



PORTARIA N.º 18.215, DE 23/05/2022.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
DE JORNADA DE TRABALHO DE  
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM  
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE  
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH –  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder  
a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora TELMA DO  
NASCIMENTO NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 32.722, ocupante do cargo  
Professor de Educação Infantil, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º  
4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, conforme consta no Processo Eletrônico  
n.º 8400/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

